

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 178/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Institui no Município de Caieiras o “Programa Pequenos Atletas”, e dá outras providências.

AS COMISSÕES DE:

em:

09/10/22

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Programa Pequenos Atletas”, com o objetivo de reconhecer crianças caieirenses com habilidades esportivas.

Parágrafo único. O “Programa Pequenos Atletas” consistirá em conjugações de ações e parcerias entre o Poder Executivo Municipal e clubes esportivos e outras instituições privadas que fomentem a prática do esporte e possibilitem aos alunos da rede municipal de ensino a demonstração de suas habilidades em eventuais patrocínios e competições.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá promover competições esportivas no âmbito das escolas da rede municipal de ensino voltadas ao reconhecimento de alunos com habilidades esportivas.

Art. 3º. Os alunos selecionados para as competições poderão receber incentivos por meio de programas sociais e parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

S.S. em

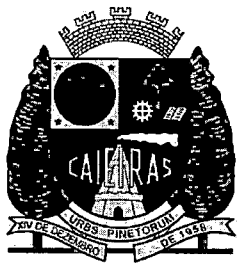
23/11/22

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Vereador "Eudes Meira"

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

